



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 044/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ESTRADAS MUNICIPAIS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Jovita Marciano Cardoso**” a estrada que se inicia em frente ao Salão Comunitário da Comunidade Costãozinho, e estende-se até a RS-494.

Art. 2º - Fica denominada de “**Rua Antônio da Silva**” a rua que se inicia na esquina do Salão de Beleza Bio Hair (Luana Estefani) na Comunidade de Costãozinho, e segue até o fim da sua extensão.

Art. 3º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Francisco José Hoffmam**” a estrada que tem início na esquina da empresa Penatur, no centro deste município, e segue até a propriedade do senhor Airton Hoffmam.

Art. 4º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Adolfo Bedinot**” a estrada que tem início em frente ao campo de futebol da Comunidade de Costãozinho, e estende-se até a estrada da subida do morro do Costãozinho.

Art. 5º - Fica denominada de “**Rua Brocca**” a rua que tem início na Rua Afonso Bedinot, no centro deste município, e segue até a propriedade do senhor José Mota.

Art. 6º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Ari José dos Santos**” a estrada que tem início em frente a empresa Penatur, no centro deste município, e estende-se até a Estrada Municipal Padre Mariano Callegari, na Ponte do Sangão, na Comunidade Vila Brocca.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Art. 7º- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem que o Poder Legislativo, com estas denominações, prestará às memórias de cidadãos deste município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Os nomes de ruas contam histórias, assim como os espaços ocupados pelas pessoas na cidade. Os homenageados são figuras distintas e marcantes de suas respectivas comunidades, que, apesar de já terem partido, deixam seu legado e concedem identidade a suas localidades, beneficiando os moradores com endereços de residência mais precisos.

Ademais, a melhora na localização proporcionada pela nomeação das ruas condiz com o desenvolvimento do município e será de grande contribuição para o turismo local, visto que nossa cidade recebe um número crescente de visitantes que poderão utilizar a localização e orientação via GPS (Sistema de Posicionamento Global), assim que o mesmo for atualizado, e conhecer melhor nosso município.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos nobres colegas Vereadores, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Vilson Moro
Presidente

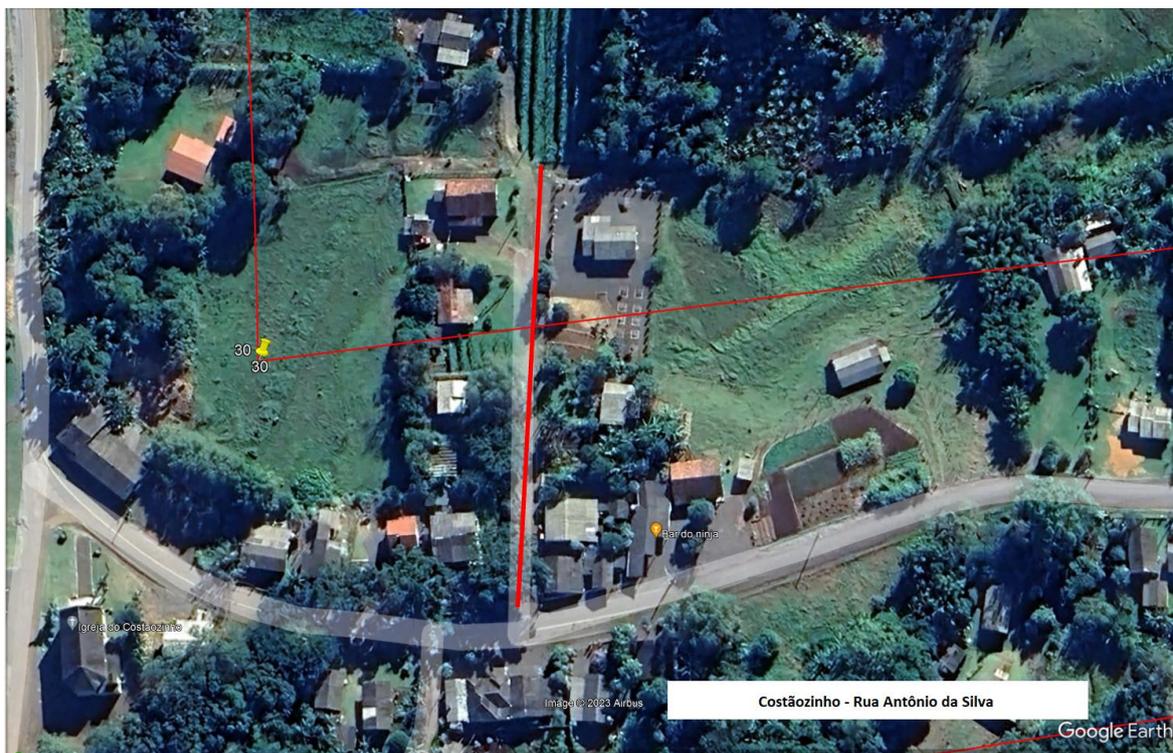


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

ANEXO
PROJETO DE LEI Nº 044/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023



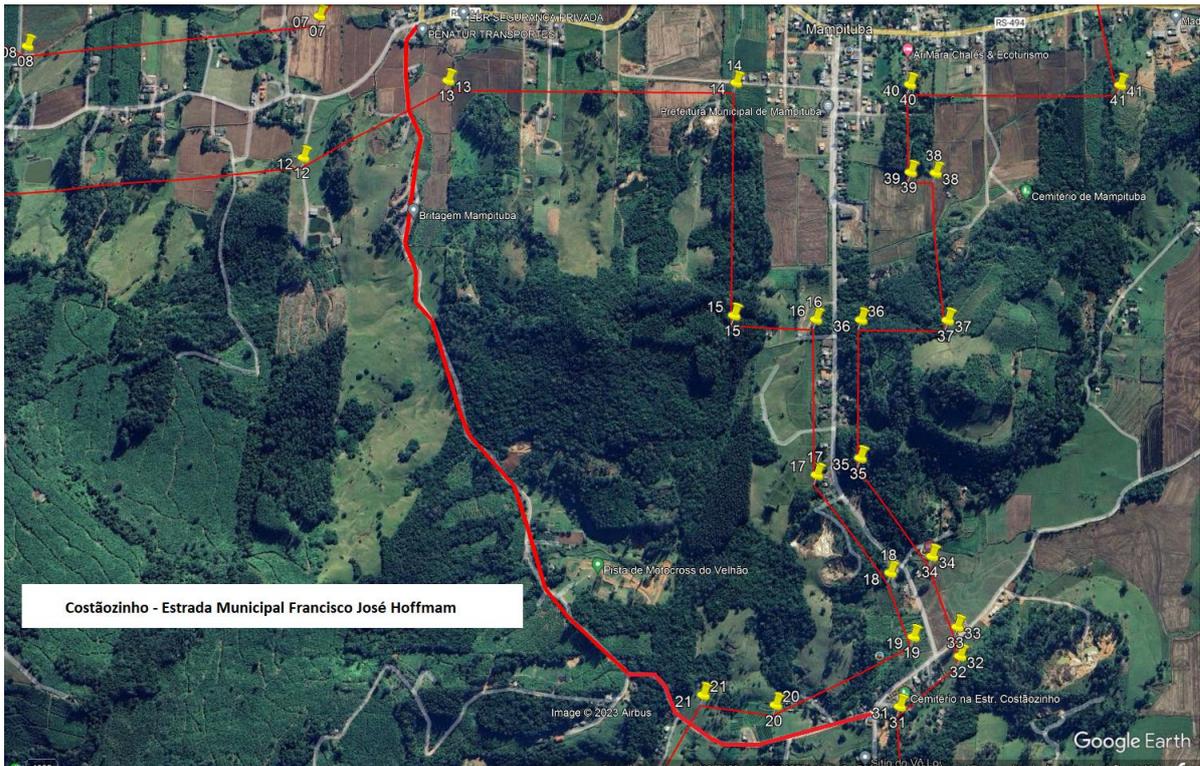
(Art. 1º) Comunidade de Costãozinho, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Jovita Marciano Cardoso.



(Art. 2º) Comunidade de Costãozinho, rua a ser nomeada: Rua Antônio da Silva.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba



(Art. 3º) Comunidade de Costãozinho, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Francisco José Hoffmam.



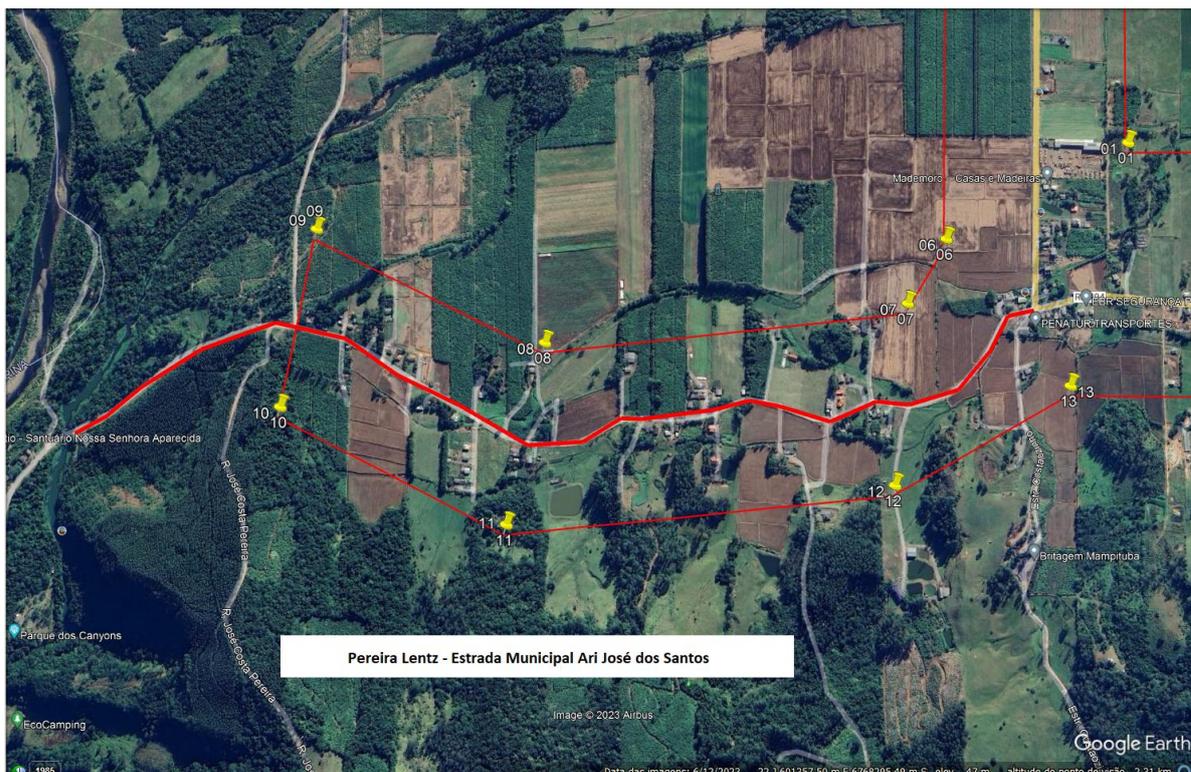
(Art. 4º) Comunidade de Costãozinho, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Adolfo Bedinot.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba



(Art. 5º) Centro Mampituba, rua a ser nomeada: Rua Brocca.



(Art. 6º) Pereira Lentz, estrada a ser nomeada: Estrada Municipal Ari José dos Santos.